



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

(2) Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

(3) Refere-se ao Fundo de Investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18.

b) Captações no Mercado Aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

Não houve registro de Captações no Mercado Aberto pertencentes à carteira própria do Banco em 31/12/2025. As Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$ 1.113.036 no período.

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 31/12/2025, a taxa média das captações é de 96,4% do CDI.

c) Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 155.407, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 5,7% a.a. e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento, em até um ano.

d) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

d.1) Classificação por Encargos Financeiros e Prazo de Liquidação

	31.12.2025		Valores
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	
BNDES Finem	5,2	2,0	6.788
BNDES Industrial	3,1	7,6	169.117
BNDES Rural	3,6	3,5	76.261
BNDES Comércio	4,7	7,3	105.894
BNDES Serviços	3,1	7,6	40.700
FINAME Industrial	8,2	6,9	13.989
FINAME Rural	6,7	1,8	3.005
FINAME Comércio	7,1	7,8	51.224
FINAME Serviços	7,0	6,2	29.385
FUNGETUR (*)	4,9	2,6	65.345
STN OGU	0,5	0,1	191
Total (nota nº 23.b.1)			561.899

Circulante 102.678
Não circulante 459.221

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças ou outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 27.a.

d.2) Classificação por Faixa de Vencimento

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	362	676	1.015	2.029	2.706	-	-	6.788
BNDES Industrial	1.671	3.044	1.116	11.001	30.630	25.686	95.969	169.117
BNDES Rural	-	158	-	-	35.056	30.331	10.716	76.261
BNDES Comércio	1.123	6.815	1.095	18.840	48.564	21.313	8.144	105.894
BNDES Serviços	373	3.016	396	7.961	20.316	8.573	65	40.700
FINAME Industrial	1	91	-	-	5.601	5.601	2.695	13.989
FINAME Rural	-	137	-	1.345	620	-	903	3.005
FINAME Comércio	49	641	95	622	17.144	16.646	16.027	51.224
FINAME Serviços	360	890	789	1.820	11.141	10.117	4.268	29.385
FUNGETUR	23.034	2.158	3.263	6.501	22.416	4.493	3.480	65.345
STN OGU(*)	71	120	-	-	-	-	-	191
Total 31.12.2025	27.044	17.746	7.769	50.119	194.194	122.760	142.267	561.899

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 191.

e) Obrigações por Repasses do Exterior

	31.12.2025		Valor
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento – Disponível (*)	4,5	9,5	244.169
Total			244.169

Circulante 4.750
Não Circulante 239.419

(*) Captação em 20/05/2025 no valor de R\$ 235.831, com amortizações semestrais e carência de principal pelo período de 03 anos e vencimento da última parcela em julho de 2034. No período acumulado de 20.05 a 31.12.2025, o reconhecimento de juros do financiamento do período correspondeu a R\$ 6.742 e a variação cambial do financiamento foi negativa e totalizou R\$ 3.589. Para proteção contra variação cambial, foram contratados derivativos de hedge conforme descrito na nota nº 9.